O Vereador Francisco Iranilson de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 118/2023
(Gabinete do Vereador Iranilson Medeiros)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior. A Criação de uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o Município de Currais Novos .

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental ao Excelentíssimo. Sr . Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal de Currais novos. A criação de uma secretaria de Esporte e Lazer para o Município de Currais Novos.

Hoje consta uma coordenação de esportes e Lazer vinculada a secretária de Educação. Entendo a importância da criação de uma secretaria de esporte e lazer. A criação desta pasta vem ao encontro do desejo de fomentar as práticas esportivas em nosso Município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Elton Gomes Souto do Ó, (Rua Abílio Chacon n°396 – JK), CEP: 59.380-000 – Currais Novos, RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 08 de Maio de 2023.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS: 02628796465

Assinado digitalmente por FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.08 12:32:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Francisco Iranilson de Medeiros